

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE

ERRATA

ERRATA



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município edição 3.753 | Ano 15, do dia 18 de agosto de 2026, Página 3, referente ao EXTRATO DE CONTRATO 018/2026 E O CONTRATO 020/2026, **ONDE SE LER:** “EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo” E “EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2026- O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo”. **LEIA-SE:** “EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2026 - O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 5º Termo” E “EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2026- O MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo”. 18/08/2026. José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.